



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

RETIFICAÇÃO II - EDITAL Nº 002/2020 CAMPUS VIDEIRA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PROCESSO DE SELEÇÃO 2020 DE VAGAS NÃO OCUPADAS – 1º SEMESTRE DE 2020

O Diretor-Geral do IFC Campus Videira, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados a RETIFICAÇÃO II do Edital de Vagas Não Ocupadas para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Campus Videira.

ONDE SE LÊ:

(...)

3.3 Os cursos ofertados pelo presente edital, bem como turno e número de vagas, para ingresso no primeiro semestre letivo, encontram-se no quadro a seguir:

Quadro 1 – Cursos, turnos e relação de vagas das Ações Afirmativas (cotas) e Ampla Concorrência para ingresso no primeiro semestre de 2020

Campus	Curso	Grau	Turno	Vagas	Ampla Concorrência	Docente Escola Pública	Escola Pública Qualquer Renda				Escola Pública Baixa Renda			
							PPI (L4)	PPI PcD (L8)	Não PPI (L3)	Não PPI PcD (L7)	PPI (L2)	PPI PcD (L6)	Não PPI (L1)	Não PPI PcD (L5)
VIDEIRA	Ciência da Computação	B	M	5	2	-	0	1	0	0	0	1	0	1

Legenda:

L = Licenciatura, B = Bacharelado, T = Tecnologia

M = Matutino, V = Vespertino, N = Noturno, I = Integral

AC = Ampla Concorrência.

AP = Ação Afirmativa Própria do IFC – Docentes de Escola Pública.

L1 = Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (R\$1.567,50) que tenham cursado e concluído integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (R\$1.567,50) e que tenham cursado e concluído integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 = Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado e concluído integralmente o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado e concluído integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 = Pessoa com deficiência (PcD), com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (R\$1.567,50), que apresentar laudo médico, e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 13.409/2016).

L6 = Pessoa com deficiência (PcD) autodeclarada preta, parda ou indígena (PPI), com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (R\$1.567,50), que apresentar laudo médico, e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 13.409/2016).

L7 = Pessoa com deficiência (PcD), independentemente da renda (Portaria Normativa nº 9/2017), que apresentar laudo médico, e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 13.409/2016).

L8 = Pessoa com deficiência (PcD) autodeclarada preta, parda ou indígena (PPI), independentemente da renda (Portaria Normativa nº 18/2012), que apresentar laudo médico, e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 13.409/2016).

LEIA-SE:

(...)

3.3 Os cursos ofertados pelo presente edital, bem como turno e número de vagas, para ingresso no primeiro semestre letivo, encontram-se no quadro a seguir:

Quadro 1 – Cursos, turnos e relação de vagas das Ações Afirmativas (cotas) e Ampla Concorrência para ingresso no primeiro semestre de 2020

Campus	Curso	Grau	Turno	Vagas	Ampla Concorrência	Docente Escola Pública	Escola Pública Qualquer Renda				Escola Pública Baixa Renda			
							PPI (L4)	PPI PcD (L8)	Não PPI (L3)	Não PPI PcD (L7)	PPI (L2)	PPI PcD (L6)	Não PPI (L1)	Não PPI PcD (L5)
VIDEIRA	Ciência da Computação	B	M	7	3	-	0	1	0	1	0	1	0	1

Legenda:

L = Licenciatura, *B* = Bacharelado, *T* = Tecnologia

M = Matutino, *V* = Vespertino, *N* = Noturno, *I* = Integral

AC = Ampla Concorrência.

AP = Ação Afirmativa Própria do IFC – Docentes de Escola Pública.

L1 = Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (R\$1.567,50) que tenham cursado e concluído integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (R\$1.567,50) e que tenham cursado e concluído integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 = Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado e concluído integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado e concluído integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 = Pessoa com deficiência (PcD), com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (R\$1.567,50), que apresentar laudo médico, e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 13.409/2016).

L6 = Pessoa com deficiência (PcD) autodeclarada preta, parda ou indígena (PPI), com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (R\$1.567,50), que apresentar laudo médico, e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 13.409/2016).

L7 = Pessoa com deficiência (PcD), independentemente da renda (Portaria Normativa nº 9/2017), que apresentar laudo médico, e que tenha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 13.409/2016).

L8 = Pessoa com deficiência (PcD) autodeclarada preta, parda ou indígena (PPI), independentemente da renda (Portaria Normativa nº 18/2012), que apresentar laudo médico, e que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 13.409/2016).

Publique-se.

Videira (SC), 19 de Março de 2020.

Jaquiel Salvi Fernandes

Diretor-Geral

Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Portaria nº 111 DOU de 28/01/2020